



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 658 / 2023 :: SEGUNDA, 07 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 ..... 1

### DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO DE DOIS (02) DIAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, IV, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o falecimento de MARIA LUIZA VASCONCELO MARTINS, neta da Servidora Pública, Sra. MARIA JOSÉ SIQUEIRA VASCONCELOS, conhecida como Zezé;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa municipalidade:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial e ponto facultativo por 02 (dois) dias, a partir do dia 07 do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento de MARIA LUIZA VASCONCELO.

**Art. 2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no artigo anterior fica mantido, tais como:

- Serviços Hospitalares;
- Serviços de Limpeza Pública;

- Serviços de transporte da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;
- Serviços da Guarda Municipal;
- Serviços da Vigilância Sanitária;
- Serviços do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (07/08/2023).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fea70088f981f9b1ffbe6d4a4a3f8d65ea21e34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

